



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-10/2022 Escola Superior de Biotecnologia Ano letivo 2022/2023

Mudança de Par Instituição/Curso

1º Ciclo – Licenciaturas (Bioengenharia, Ciências da Nutrição e Microbiologia)

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0491/2018, de 25 de maio](#)) as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime de Mudança de Par Instituição/Curso às Licenciaturas da Escola Superior de Biotecnologia, para o ano letivo de 2022/2023, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que cumulativamente:

a) Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso, em anos letivos anteriores, e não o tenham concluído, não sendo exigida aprovação a nenhuma unidade curricular na instituição de origem.

b) Tenham realizado pelo menos um dos conjuntos de exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso abaixo indicadas, independentemente do ano em que os realizaram, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200):

- **Licenciatura em Bioengenharia:** Matemática A (19) OU Matemática A (19) e Biologia e Geologia (02) OU Matemática A (19) e Física e Química (07)
- **Licenciatura em Ciências da Nutrição:** Biologia e Geologia (02)
- **Licenciatura em Microbiologia:** Matemática (16) OU Biologia e Geologia (02) OU Física e Química (07)

Para os **estudantes titulares de cursos secundários não portugueses** legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pela alínea b) pode ser substituída por prova homóloga, de acordo com o disposto no artigo 4º do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0491/2018, de 25 de maio](#)).

Para os estudantes internacionais, a condição prevista na alínea b) é substituída pelo disposto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa (NR/R/0105/2019, de 7 de março).

Para os estudantes que ingressaram no ensino superior através das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, reguladas pelo Decreto -Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, a condição prevista na alínea b) é substituída pela aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos exigidas pela Escola Superior de Biotecnologia para este curso.



2. Número de Vagas

- **Licenciatura em Bioengenharia:** 3
- **Licenciatura em Ciências da Nutrição:** 4
- **Licenciatura em Microbiologia:** 3

3. Prazos de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevista	Resultados	Matrículas	Início de aulas
1ª Fase	6 jun a 15 jul	19 e 20 jul	26 jul	28 e 29 jul	06 set
2ª Fase	01 ago a 02 set	06 e 07 set	09 set	14 e 15 set	19 set

4. Documentação necessária

- Cópia do documento de Identificação ou [Formulário com informação dos dados pessoais](#)
- Certidão de inscrição em curso de ensino superior, com referência às unidades curriculares realizadas, respetiva classificação e ECTS;
- **Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário)** emitida em qualquer ano. Se concluiu o ensino secundário estrangeiro, em Portugal ou noutro país, substitua a ficha ENES por Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro ^[1] (com indicação da classificação final e de cada um dos exames realizados) e certidão de equivalência ao ensino secundário português ^[2]
- [Requerimento de creditação de unidades curriculares realizadas \(caso pretenda solicitar creditações\)](#)
- Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas (caso pretenda solicitar creditações)
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\) – se aplicável](#)

^[1] Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostilha de Haia](#). Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

^[2] A certidão de equivalência é obtida numa escola secundária portuguesa. Veja informações [aqui](#).

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.



6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seriação dos candidatos será realizada por um júri, constituído por:

Curso	Constituição do Júri
Bioengenharia	Prof. Doutora Paula Teixeira, Prof. Doutor Pedro Rodrigues, Prof. Doutora Alcina Bernardo
Ciências da Nutrição	Prof. Doutora Marta Correia, Prof. Paula Teixeira Prof. Doutora Elisabete Pinto
Microbiologia	Prof. Doutora Freni Tavarã, Prof. Doutora Paula Teixeira, e Prof. Doutor José António Couto

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os candidatos serão seriados de acordo com os critérios indicados na tabela.

Critério (expresso na escala 0 - 200)	Coefficiente de Ponderação
Prova de ingresso	40%
Média Final do ensino secundário	40%
Desempenho académico ^[1]	20%

^[1]Desempenho académico calibrado pelo que seria fazer uma das licenciaturas da Escola Superior de Biotecnologia com 20 valores: $[(A*B)/(240*20)]*200$, onde A é o nº de créditos ECTS realizados no curso superior de proveniência, e B a média atual no mesmo curso (correspondente ao nº de créditos realizados).

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- “Admitido”
- “Não Admitido”

7. Funcionamento

A **licenciatura em Bioengenharia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS) e inclui três ramos opcionais: Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente e Engenharia Biomédica, o qual é selecionado pelos alunos aquando do ingresso no 3º ano do curso.

A **licenciatura em Ciências da Nutrição** tem a duração de 4 anos (240 ECTS).

A **licenciatura em Microbiologia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS).

O idioma de lecionação é o português. No entanto, quando o número de estudantes estrangeiros o justifica, pode haver uma turma totalmente lecionada em inglês.

As aulas têm início a 6 de Set. (1ª Fase) e 19 Set. (2ª Fase)



8. Propinas Taxas e Emolumentos

Valores para 2022/2023

Não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#).

- i) Pela candidatura, é devido o pagamento de uma taxa no valor de 255€ (205€ se for proveniente de um curso superior realizado na UCP),
- ii) Na matrícula é devido o pagamento de uma taxa, no valor de 385€ e da 1ª mensalidade, no valor de 457,50 € (se efetuar o pagamento anual em 12 prestações mensais/ano), ou 549.00 €, se efetuar o pagamento anual em 10 prestações mensais/ano (setembro a junho). O pagamento em 12 prestações anuais deve ser requerido na matrícula. Pode ainda requerer o pagamento em 14 prestações mensais/ano, com uma mensalidade de 392,15€, sendo que, nesta modalidade haverá lugar ao pagamento de duas mensalidades nos meses de novembro e de junho. Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 18.30€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.
- iii) Estes valores são fixados anualmente, pelo que poderão sofrer alterações em anos letivos subsequentes.

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao dia 13 de setembro de 2022. A comunicação tem que ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual (e-SCA), com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

9. Outras Informações

Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)



Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Creditação da formação anterior

A creditação da formação anteriormente realizada será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Escola Superior de Biotecnologia, sendo aplicadas as taxas previstas na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

Mais informações podem ser obtidas em:

Bioengenharia: <https://esb.ucp.pt/pt-pt/licenciaturas/licenciatura-em-bioengenharia> ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/licenciatura-bioengenharia/>

Ciências da Nutrição: www.esb.ucp.pt/licenciatura-em-ciencias-da-nutricao ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/licenciatura-ciencias-nutricao/>

Microbiologia: www.esb.ucp.pt/licenciatura-em-microbiologia ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/licenciatura-microbiologia/>

10. Contactos

Para mais informações relativas à candidatura contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Atendimento presencial ou virtual - agende [aqui](#)

Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:

@ | ee.bolsas@ucp.pt t | +351 226 196 226 <https://www.ee.porto.ucp.pt/>

Para mais informações sobre a licenciatura contacte-nos através de:

t | **932 011 541** ou **930589867**

Se pretende marcar uma reunião online com vídeo através do Zoom ou do Skype, agende [aqui](#)

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal

Porto, 02 de junho de 2022

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa



(Prof. Doutora Paula Castro)